



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA
CONSELHO SETORIAL DE GRADUAÇÃO
RESOLUÇÃO Nº 04/2014

Cria disciplina para o Curso de Direito.

O Conselho Setorial de Graduação - CONGRAD, da Universidade Federal de Juiz de Fora, no exercício de suas atribuições, tendo em vista o que consta do Processo 23071.014808/2013-55 e o que foi deliberado em sua reunião ordinária do dia 06 de fevereiro de 2014,

RESOLVE:

Art. 1º - Criar disciplina para o Curso de Direito, conforme quadro a seguir:

Disciplina	Lotação	Créditos	Pré-Requisito	Caráter
Direito da Seguridade Social	Direito Público Material	03	-	Eletivo

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º - Publique-se por afixação.

Juiz de Fora, 06 de fevereiro de 2014.

Prof. José Guilherme da Silva Lopes
Presidente do Conselho Setorial de Graduação

Brunner Venâncio Lopes
Secretário do Conselho Setorial de Graduação